



# Município de Assis Chateaubriand

## ESTADO DO PARANÁ

### CONCURSO PÚBLICO CP Nº. 001/2019

#### EDITAL Nº. 008/2020 – RETIFICA GABARITO DEFINITIVO E NOTAS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA DO CARGO DE PSICÓLOGO II

Dispõe sobre a retificação do gabarito definitivo e notas preliminares da prova objetiva do cargo de Psicólogo II junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº. 001/2019

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND - Estado do Paraná, ROSANE MARCANTE VAZ, TORNA PÚBLICO:

1. O resultado dos recursos interpostos quanto ao gabarito preliminar da prova objetiva do cargo de Psicólogo II, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Nascimento	Cargo	Número Questão	Resultado
80700551	MERI VANESSA ELIAS	01/04/1989	Psicólogo II	25	DEFERIDO
80704566	Gabriela Juliano Liotto	25/02/2019	Psicólogo II	25	DEFERIDO

2. A retificação do gabarito definitivo da prova objetiva do cargo de Psicólogo II do Concurso Público do Município de Assis Chateaubriand, aberto pelo Edital nº 001/2019, conforme segue:

#### Psicólogo II

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	C	C	B	A	B	C	X	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	A	C	D	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	A	X	B	A	C	D	C

X = questão anulada

**2.1** Justifica-se a presente retificação, tendo em vista a necessidade de anulação da questão nº 25, uma vez que não há resposta correta para tal questão. A alternativa “A” considerada correta pelo gabarito anterior, contém um erro ao mencionar “Conselho Federal de Psicologia” quando o correto seria “Conselho Regional de Psicologia”.

- 3.** A retificação das notas preliminares das provas objetivas do cargo de Psicólogo II, aplicadas em 08/03/2020, conforme **ANEXO I** do presente edital.
- 4.** Serão admitidos recursos quanto às notas preliminares da prova objetiva do cargo de Psicólogo II no período de **09 a 14/04/2020**.

5.1 Os recursos deverão ser redigidos por meio de formulário específico que estará disponível no Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico [www.fauel.org.br](http://www.fauel.org.br) e seguir as instruções ali contidas, sendo o horário e data limite para envio de recursos até às 23h59 minutos do dia **14/04/2020**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

- 5.** É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais disposições contidas no **item 12** do Edital de Abertura nº 001/2019, que dispõe sobre as normas para a interposição de recursos.

**Assis Chateaubriand, 07 de abril de 2020.**

**ROSANE MARCANTE VAZ**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**